



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 023/2024 Processo nº 222/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E FUMACÊ VEICULAR**, a favor da empresa **LUIS FELIPE N. DE ANDRADE LTDA - CNPJ nº 16.917.798/0001-70**, sob o valor global de **R\$ 57.320,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 16 de abril de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.